DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Pregão Presencial 48/2021 – Contrato 12/2022 – Processo Administrativo 5.837/2021

O Departamento Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que o Município de Saltinho/SP celebrou contrato com o seguinte objeto: prestar serviços complementares continuados com dedicação exclusiva, através de 04 (quatro) funções especificadas no termo de referência, com fornecimento de mão de obra devidamente uniformizada e dotada dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação, para atender as necessidades da contratante. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Jardina Serviços e Comércio de Plantas EIRELI, CNPJ 06.338.601/0001-95. Prazo: até 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação. Valor global estimado: R$ 1.327.557,00. Hélio Franzol Bernardino, Prefeito Municipal (autoridade competente/ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais. Saltinho/SP, 04/02/2022.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

SETOR ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

AMADEU SOARES DA SILVA JÚNIOR – Presidente da Câmara do Município de Saltinho, comunica que a Câmara Municipal, celebrou Termo de Reequilíbrio Econômico e Financeiro, com a empresa Unimed de Piracicaba Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

CONTRATADA: Unimed de Piracicaba Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos.

OBJETO: Contratação de empresa, operadora ou cooperativa, com registro na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços regulares e continuados na área de assistência médica ou seguro saúde, para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, inclusive medicina preventiva, na acomodação em quarto coletivo com banheiro privativo, aos servidores públicos ativos, agentes políticos e conselheiros tutelares dos poderes executivo e legislativo do Município de Saltinho/SP e seus dependentes, por meio de rede credenciada/referenciada, livremente escolhidos, com composição mínima de 80% (oitenta por cento) das especialidades reconhecidas pelo CFM – Conselho Federal de Medicina, englobando a Atenção Primária e Especializada, com atuação na cidade de Piracicaba/SP, e ressarcimento/reembolso nos municípios onde não houver rede assistencial (credenciado/referenciado/congênere), com cobertura emergencial e de urgência, em conformidade com a Lei Federal 9.656/98, de 03/06/1998, e demais regulamentações complementares.

DATA: 01 de janeiro de 2020.

PRAZO: até 60 (sessenta) meses corridos e consecutivos.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 41/2019.

CONTRATO: 01/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.436/2019.

DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO N° 02/2022 AO CONTRATO 01/2020:

DATA: 28 de janeiro de 2022.

VALOR UNITÁRIO POR VIDA REEQUILIBRADO: R$ 160,62 (Cento e sessenta reais e sessenta e dois centavos).

VALOR MENSAL: Refere-se as 8 vidas no valor unitário de R$ 160,62, totalizando o valor mensal de R$ 1.284,96 (hum mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

VALORES DE COPARTICIPAÇÃO REEQUILIBRADOS:

- Consulta médica eletiva: R$ 20,00 (vinte reais) por consulta;
- Exames clínicos básicos: 30% (trinta por cento) do valor do exame, limitado a R$ 100,00 (cem reais);
- Exames clínicos especiais: 30% (trinta por cento) do valor do exame, limitado a R$ 100,00 (cem reais);
- Oxigenoterapia hiperbárica: 30% (trinta por cento) do valor por aplicação;
- Internações psiquiátricas após o limite coberto pelo plano: 30% (trinta por cento) por dia de internação, após o trigésimo dia;
- Acupuntura: R$ 20,00 (vinte reais) por aplicação.

Saltinho, 28 de janeiro de 2022.

AMADEU SOARES DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Saltinho

.....